

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 017, DE 2/9/2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 62, inciso XLVII do Estatuto Social da Conab, conforme deliberado em sua **8ª Reunião Ordinária**, realizada em 2/9/2021,

RESOLVE:

- 1. APROVAR** a atualização do Código de Ética da Auditoria Interna (10.504).
- 2.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente